



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 81, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 21 de 4 de março de 2024, que alterou a Portaria nº 33 de 3 de março de 2023 que alterou a Portaria nº 65 de 23/05/2022, que designa os servidores para constituírem a **Comissão responsável pela reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Ensino Médio Integrado em Agropecuária e Edificações**, conforme nova formação abaixo relacionada, bem como definir prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos a partir desta data, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a pedido do Chefe do Departamento de Ensino:

I - INCLUIR o servidor abaixo relacionada na referida Comissão:

SERVIDOR	SIAPE
Marcio Simon Viana Costa	1888537

II - EXCLUIR a servidora abaixo relacionada na referida Comissão:

SERVIDOR	SIAPE
Cristiane Moraes Marinho	1549704

III - DETERMINAR a nova formação da Comissão responsável pela reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Ensino Médio Integrado em Agropecuária e Edificações, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPE
Netanias Mateus de Souza Castro	1343834
Adriano Neves Pereira	1936406
Andre Luiz dos Santos Barbosa	3357995
Andre Ricardo Lucas Vieira	3162195
Fernanda Cavalcanti Ferreira	3162013
Fillipe Cesar Oliveira da Silva	1181343
Josivan Antonio do Nascimento	3373667
Katia Rose Silva Mariano	1960429
Laiane Torres Silva	1193291
Lucas de Souza Conceicao	1007222
Marcio Simon Viana Costa	1888537
Marcones de Oliveira Silva	3250454
Paulo Anchieta Florentino da Cunha	1574932



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Pedro Augusto de Castro Buarque Silva	2093963
Roberto Sílvio Frota de Holanda Filho	2652635
Roviane Oliveira Santana	3211388
Talita de Souza Massena	1686813
Tiago de Castro Souza	2995964

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º Para comprovação das atividades relacionadas a esta Portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em comissão (Art. 12 da Resolução nº 29 de 27/08/2018 – CONSUP-IF Sertão-PE).

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral